

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Conselheiro acusado de corrupção volta ao Tribunal de Contas de SP

Tribunal de Justiça alega que caso ainda não foi julgado, e afastamento já durava três anos

Justiça reconduz ao cargo conselheiro suspeito de receber propina da Alstom

Apontado como beneficiário de propina de US\$ 3 mi da Alstom, Robson Marinho voltará a julgar contas públicas

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

Afastado do cargo há três anos por suspeitas de ter recebido propina da Alstom, o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Robson Marinho será reintegrado ao cargo por decisão do Tribunal de Justiça.

A 12ª Câmara de Direito Público acatou as alegações do advogado de Marinho de que o afastamento ocorreu há três anos e até hoje o caso não foi julgado. A decisão foi apertada: três votos a favor da reintegração e dois contra.

Mesmo afastado sob acusação de corrupção, Marinho continuou a receber seu salário nesses três anos. Neste mês os ganhos brutos dele foram de R\$ 30.471, de acordo com o site do TCE. Nos três anos em que ficou fora da corte, recebeu R\$ 1,65 milhão, segundo a **Folha** apurou.

No voto vitorioso, o relator do caso, desembargador José Orestes de Souza Nery, diz que “por se tratar de medida excepcional cabia ao Ministério Público demonstrar que o requerido [Marinho], mesmo passados três anos, ainda representa risco para a instrução processual a autorizar o afastamento”.

Segundo Nery, como não foi comprovado que o risco à investigação persiste, “não há motivos para a manutenção do afastamento”.

O desembargador pondera, no entanto, “que não cabe ao presente julgamento a análise de eventual culpa do requerido pelos atos de improbidade a ele imputados”. Essa questão será decidida na ação que corre na Justiça de primeiro grau.

PROVAS SUÍÇAS

O Ministério Público não concorda com a decisão do Tribunal de Justiça porque afirma ter provas claras de corrupção vindas da Suíça, de acordo com o promotor Silvio Marques.

Ele afirma que a Procuradoria já decidiu que vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

“Não tem cabimento que alguém que está sendo acusado de corrupção no STJ, com todos os bens bloqueados, volte a julgar contas públicas”, afirma Marques.

O promotor diz que a demora no processo não tem qualquer relação com o Ministério Público, mas sim com as dificuldades que a Justiça enfrenta para notificar uma empresa de um paraíso fiscal, as Ilhas Virgens Britânicas, que Marinho teria usado para esconder o dinheiro que é acusado de ter recebido da Alstom.

Como não se sabe quem é o dono da empresa nas Ilhas Virgens Britânicas, não é possível notificá-la, ainda de acordo com o promotor.

Marinho foi afastado em agosto de 2014, por decisão da juíza Maria Gabriella Pavlopoulos Spaolonzi, da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. A Justiça também bloqueou todos os seus bens no Brasil e na Suíça.

À época, a juíza acatou as alegações dos promotores Silvio Marques e José Carlos Blat de que Marinho não poderia continuar julgando contas públicas após a Suíça fornecer provas de que ele recebera cerca de US\$ 3 milhões da Alstom em contas secretas naquele país, entre 1998 e 2005.

O valor está bloqueado na Suíça até que a Justiça brasileira tenha uma decisão final sobre o caso.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

A própria Alstom já reconheceu que houve irregularidades no processo de venda de subestações para o governo paulista e devolveu R\$ 64 milhões para o Estado, em acordo que fez com a Promotoria do Patrimônio Público.

DUAS INVESTIGAÇÕES

Marinho é réu sob acusação de improbidade num processo em que é acusado pelo Ministério Público de ter ajudado a Alstom a fechar um contrato para fornecimento de subestações de energia elétrica que fornecem energia para o Metrô.

As iniciais do nome do conselheiro (RM) aparecem em documentos da Alstom que foram apreendidos pela polícia em investigações na Suíça e na França.

O contrato de compra das subestações foi assinado pela Eletropaulo em 1990.

Um dos fundadores do PSDB, Marinho foi o principal assessor no governo de Mário Covas como chefe da Casa Civil. Ficou no cargo entre 1995 e 1997, quando o governador o indicou para o Tribunal de Contas. No TCE, desfilou-se do PSDB, como exige a corte.

Além da ação de improbidade que está na Justiça de São Paulo, Marinho é alvo de um denúncia que corre no STJ (Superior Tribunal de Justiça) por suspeitas de lavagem de dinheiro e corrupção passiva. A suspeita foi para o STJ porque Marinho goza de foro privilegiado em matéria criminal em nível similar a um governador. Essa corte deve decidir neste mês se aceita ou não a denúncia.

No caso de improbidade, por ser uma ação civil, ele não goza de foro privilegiado e pode ser julgado pela Justiça de primeira instância.

O conselheiro sempre alegou inocência e repetia que voltaria ao TCE. A defesa de Marinho tentou invalidar as provas bancárias vindas da Suíça, mas a Justiça brasileira considerou que não havia máculas no material.

18 OUT 2017 FOLHA DE S. PAULO

ENTENDA O CASO

1998

Eletropaulo e Empresa Paulista de Transmissão decidem comprar, sem licitação, três subestações de energia. Em vez de fazer nova concorrência, usam um contrato de 1983, que perdura a validade em 1988, segundo especialistas

2008

O jornal 'The Wall Street Journal' revela que as autoridades suíças descobriram que a francesa Alstom pagou propina para obter o contrato com o governo paulista. Documentos da Alstom citam as iniciais R. M., que seria de Robson Marinho, e o Tribunal de Contas

2009

Promotores suíços informam as autoridades brasileiras que foi bloqueada uma conta atribuída a Robson Marinho, por suspeita de que ela recebeu propina da Alstom. Marinho nega

2011

Marinho passa a ser investigado no Superior Tribunal de Justiça

2014

Suíça remete ao Brasil documentos sobre a conta de Marinho. A documentação revela que o saldo era de US\$ 3 milhões. Em agosto, a Justiça de São Paulo decide afastar Marinho do cargo

2017

A Procuradoria-Geral da República denuncia em abril Marinho sob suspeita de lavagem e corrupção. O STJ ainda não analisou o caso

* Em valores atualizados, segundo a acusação. Fontes: Ministério Público de São Paulo, Ministério Público Federal e Ministério Público da Confederação Suíça

CONSELHEIRO SOB SUSPEITA

Investigação sobre pagamento de propina começou na Suíça na década passada

Quem é Robson Marinho

Principal político do PSDB citado na suspeita de recebimento de propina da Alstom. Ex-prefeito de São José dos Campos (1983-86), ex-deputado federal e ex-presidente da Assembleia Legislativa, Marinho, 67, foi o principal secretário do governador paulista Mário Covas (PSDB) ao ocupar a chefia da Casa Civil de 1995 a 1997, ano em que foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. No órgão, alinhou-se com a defesa de governos tucanos



Valor do contrato*

R\$ 223,1 milhões

Propina paga*

R\$ 28,7 milhões

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Senado derruba decisão do STF e Aécio retoma mandato

Por 44 votos a 26, senadores rejeitam afastar
senador tucano da Casa

**Antes da votação ele fez
apelo aos colegas e, em
carta, disse enfrentar
trama 'ardilosamente
construída'**

TALITA FERNANDES
ANGELA BOLDRINI
DE BRASÍLIA

Em votação apertada, o Senado decidiu nesta terça-feira (17) revogar as medidas cautelares impostas pelo STF (Supremo Tribunal Federal) a Aécio Neves (PSDB-MG).

Entre os 71 senadores presentes, 44 votaram para derrubar toda a determinação judicial e 26 para mantê-la.

O único dos presentes a não votar foi o presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE), que só participa em caso de empate.

Aécio estava afastado das atividades parlamentares e proibido de deixar sua residência à noite desde o fim de setembro. Também havia sido obrigado a entregar o passaporte ao STF, não podia deixar o país nem contatar qualquer outro investigado ou réu na ação contra ele.

Houve uma única votação, que derrubou todas essas medidas de uma só vez. A decisão do Senado será encaminhada ao STF, que fará uma comunicação a Aécio para que ele possa reassumir o mandato. Por estar afastado, o tucano não apareceu à votação em plenário.

Gravado por Joesley Batista, da JBS, pedindo R\$ 2 milhões, o senador foi denunciado por obstrução de Justiça e corrupção passiva.

Diante da possibilidade de não haver votos necessários para reverter a decisão da Justiça, chegou-se a discutir o adiamento do caso, mas a leitura de tucanos foi de que com o passar do tempo a situação se agravaria.

Nos últimos dias, Aécio recebeu visitas de senadores do PSDB e fez ligações a aliados para monitorar a disposição do Senado de reverter as determinações do STF. Logo após a divulgação do resultado, disparou telefonemas a aliados agradecendo o apoio.

Horas antes do início da votação, fez um apelo aos seus colegas ao enviar uma carta a todos os senadores pedindo uma chance para se defender das acusações. No texto, disse enfrentar uma trama "ardilosamente construída".

O gesto ocorre um dia depois de o presidente Michel Temer enviar carta a deputados pedindo que sua denúncia seja barrada na Câmara.

A sessão desta terça se deu em um claro tom de constrangimento. Lideranças do PT evitaram subir à tribuna para fazer críticas ao tucano. Por parte do PSDB, não houve grandes manifestações de apoio pessoal a Aécio.

Pesa na Casa o fato de dezenas dos senadores serem alvo de investigações e denúncias na Lava Jato.

A votação foi aberta por determinação do STF. Nos bastidores, parlamentares chegaram a cogitar a possibilidade de fazer votação secreta, o que diminuiria o constrangimento dos votos contrários à

determinação da Justiça.

Eunício abriu a sessão por volta das 17h. Uma previsão inicial de que 11 senadores estariam ausentes gerou preocupação sobre o quorum para a votação, mas alguns dos possíveis faltantes decidiram comparecer de última hora.

Foi o caso do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), que antecipou sua volta a Brasília. Ele estava em São Paulo, em recuperação de uma diverticulite.

O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), que disse ter sofrido um acidente ao cair de uma mula, compareceu de cadeira de rodas. O último a chegar foi o líder do PSDB, Paulo Bauer (SC), que teve crise de hipertensão e foi hospitalizado na tarde desta terça.

REGIMENTO

A votação foi iniciada com a explicação de que seriam necessários 41 votos para a manutenção ou reversão das medidas. Se esse patamar não fosse atingido seria necessário novo escrutínio.

O mesmo entendimento não foi adotado há cerca de dois anos, quando o plenário realizou votação semelhante ao analisar a prisão do ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS), em 2015.

Naquele caso, a maioria era necessária apenas para derrubar a decisão do STF, não para mantê-la.

CONTINUA

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DE VOLTA À CASA

Após reviravolta, Aécio poderá reassumir o mandato

CONTINUAÇÃO

A sessão desta terça ocorre após quase um mês de discussões que levou a uma queda de braço entre o Legislativo e o Executivo. Logo em seguida à decisão da primeira turma do STF, que determinou cautelares ao tucano, alguns senadores se insurgiram afirmando que não havia previsão legal para isso.

Após uma série de reuniões entre Eunício e a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, decidiu-se aguardar um posicionamento do plenário da corte.

Na semana passada, por seis votos a cinco, os ministros decidiram que medidas cautelares podem ser aplicadas a parlamentares desde que haja o aval do Congresso.

DELAÇÃO
11.MAI.17

O empresário Joesley Batista, da JBS, entregou em seu acordo de colaboração, em maio, a gravação de uma conversa com Aécio Neves na qual o senador pede R\$ 2 milhões. O senador afirmou que se tratava apenas de um empréstimo. Uma ação controlada da PF também mostrou a entrega de dinheiro em mala a um primo do tucano

DENÚNCIA
2.JUN.17

Em junho, a Procuradoria-Geral da República denunciou o senador sob suspeita de corrupção e obstrução de Justiça. Também foram denunciados o primo, Frederico Pacheco, a irmã do senador, Andrea Neves, e um assessor parlamentar. O Supremo Tribunal Federal ainda não analisou o assunto

AFASTAMENTO
26.SET.17

Em setembro, por 3 votos a 2, a Primeira Turma do Supremo decidiu impor a Aécio medidas cautelares, alternativas à prisão, que tinha sido pedida pela Procuradoria-Geral. Essas medidas incluem o afastamento dele do mandato e o recolhimento domiciliar noturno

REVIRAVOLTA
11.OUT.17

Após muita contestação no meio político, o plenário do Supremo decidiu, por 6 votos a 5, na semana passada, que medidas cautelares contra congressistas precisam de aval da Câmara ou do Senado se comprometerem o exercício do mandato. O Senado então ficou de votar se avaliza as restrições impostas a Aécio

A VOTAÇÃO
17.OUT.17

Por 44 votos a 26, os senadores derrubaram a decisão do STF que havia afastado Aécio do mandato. Nos debates, colegas do tucano argumentaram que a medida não está prevista na Constituição e que é preciso manter a separação entre os poderes. Pela manhã, o ministro do Supremo Alexandre de Moraes decidiu que a votação teria que ser aberta

CONTINUA

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTROS ÊMBATES



Nov. 2016
Delcídio do Amaral (ex-PT-MS)
O Supremo mandou prender o então senador sob suspeita de tramar a fuga do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. O Senado foi chamado a analisar o caso e decidiu, no mesmo dia, manter a prisão por 59 votos a 13



Mai. 2016
Eduardo Cunha (PMDB-RJ)
O ex-presidente da Câmara foi afastado do cargo por uma decisão monocrática do ministro Teori Zavascki. A decisão foi confirmada pelo plenário da corte. Apesar de recurso ao STF, a defesa de Cunha não conseguiu rever a decisão



Dez. 2016
Renan Calheiros (PMDB-AL)
No fim de seu mandato como presidente do Senado, foi alvo de decisão do ministro Marco Aurélio Mello, que o afastou do cargo. A Mesa do Senado se recusou a receber a decisão, e o caso foi levado ao plenário da corte. A decisão de afastamento foi revertida

CONTINUA

Resultado sela fim deste episódio, mas cheiro de crise institucional fica no ar

Com medo, Senado opera gambiarra, mas por fim espírito de corpo suplanta opinião pública

IGOR GIELOW
DE SÃO PAULO

A rejeição do afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG) coloca um ponto final no episódio que deixou Congresso e STF (Supremo Tribunal Federal) à beira de uma crise institucional, mas a sensação de um predomínio de gambiarras políticas e jurídicas deixa várias marcas na relação entre os Poderes.

A sessão de votação que deu sobrevida a Aécio no plenário do Senado nesta terça (17) serve como um exemplo desse ambiente. A tibieza da Casa em enfrentar o assunto levou à decisão de exigir 41 votos tanto para livrá-lo quanto para condená-lo a ficar longe do Parlamento enquanto for investigado no imbróglio da delação da JBS.

Sem resultado assertivo, a votação teria de ser refeita, um entendimento que não existiu quando a Casa concordou com o afastamento de Delcídio do Amaral (então senador do PT-MS) em 2015.

Ficou parecendo aquele jogo de futebol na vizinhança onde a criança que é dona da bola só aceita o resultado quando lhe é favorável. Para sorte do mineiro, três votos garantiram sua vitória por raspão no primeiro certame.

INFLUÊNCIA DO STF

O motivo para tudo isso veio, novamente, do outro lado da praça dos Três Poderes.

A decisão do ministro do Supremo Alexandre de Moraes de manter a exigência para que a sessão não fosse secreta colocou pressão sobre os senadores, temerosos dos efeitos de derrubar o afastamento na opinião pública.

O espírito de corpo, decorrente do fato de tantos outros no Senado correrem o risco de se ver na posição de Aécio em algum momento, foi o que determinou o resultado — muito mais do que o cerne jurídico da discussão.

Esse foi um jogo, contudo, que começou embotado no próprio Supremo, quando o senador foi afastado de forma temporária pelo ministro Edson Fachin, só para ter a decisão monocrática revertida por Marco Aurélio Mello e, por fim, confirmada em decisão da Primeira Turma.

A retirada de um mandato parlamentar foi duramente criticada nos meios políticos e também por especialistas em direito, já que não se tratava de um claro caso de flagrante, por exemplo.

O clima azedou, e insinuações de retaliação por parte dos senadores, facilitando por exemplo processos de impeachment de ministros do STF, emergiram.

Reunião para cá, negociação para lá, o Senado adiou a análise do caso de Aécio até que o STF deliberasse em hipótese sobre a conveniência de submeter suas decisões de punir parlamentares à Casa de origem dos acusados.

O resultado foi o tumultuado julgamento da semana passada, em que um voto turvo da ministra Cármen Lúcia desempatou a questão em favor de o Congresso ter primazia sobre o destino de mandatos. O Supremo agora seguirá dividido em casos de impacto semelhante.

De todo modo, a bola veio redonda para o Senado chutar, mas o risco de Aécio acabar afastado cresceu nos últimos dias — levando às manobras da Mesa para lhe aumentar as chances.

Ao fim, deu certo para o mineiro. Isso não significa que ele sai bem do episódio. Se continuava atuando fortemente nos bastidores mesmo após ser atingido pelas gravações em que pede dinheiro a Joesley Batista, desde o primeiro afastamento sua estatura foi reduzida.

CONTINUA

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Principal fiador do apoio do PSDB ao governo Temer, Aécio viu o poder que mantinha na estrutura partidária também sob ataque por parte de seu substituto interino na presidência da sigla, o senador Tasso Jereissati (CE), que busca manter o cargo.

Tasso trocou nomes na burocracia e opera para ser escolhido na convenção de dezembro, que vinha se desenhando em favor do governador Marconi Perillo (GO).

CONFUSÃO QUE MARCOU TODO O PROCESSO DESDE A PRIMEIRA LIMINAR DO STF AFASTANDO O SENADOR FICOU PATENTE COM AS MANOBRAS EXECUTADAS PELA MESA DA CASA PARA TENTAR AJUDAR O TUCANO A SE VER LIVRE DAS PUNIÇÕES

MESMO VITORIOSO NA VOTAÇÃO APERTADA, AÉCIO PERDE FORÇA DENTRO DA ARTICULAÇÃO INTERNA NO PSDB, QUE IRÁ ESCOLHER UM NOVO PRESIDENTE

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Aécio ganhou, o STF perdeu

BRASÍLIA - "O senador João Alberto cancelou uma cirurgia. O senador Romero Jucá teve arrancada metade das tripas e está aqui firme". Renan Calheiros era só orgulho ao exaltar a bravura dos colegas. Valia até fugir do hospital para ajudar a salvar o mandato de Aécio Neves.

A votação desta terça-feira não definiria só o futuro do tucano. O que estava em jogo era o esforço para estancar a sangria da Lava Jato. "Com o Supremo, com tudo", como anunciou Jucá e confirmou o próprio tribunal na semana passada.

A instância máxima da Justiça abriu mão de bater o martelo. O Senado aproveitou o recuo para avançar no campo de batalha. "Não é se deixando subjugar por parte da opinião pública, da imprensa, que nós vamos fazer justiça neste país", insistiu o destripado senador de Roraima.

"Hoje não está em discussão o senador Aécio, do PSDB. O que está em discussão é o Senado Federal, é a República, é a nossa democracia", discursou o neotucano Roberto Rocha, do Maranhão, que deixou o PSB para continuar agarrado ao governo.

O Planalto também suou a camisa por Aécio. Na véspera da votação, Michel Temer foi à casa do presidente do Senado. O peemedebista Eunício Oliveira prometeu acelerar a votação, o que aumentaria as chances da operação de salvamento.

A esperança na autopreservação venceu o medo da opinião pública. Os senadores tomaram coragem e derrubaram a decisão da primeira turma do Supremo. Aécio recuperou o mandato e ganhou um passe-livre para sair de casa à noite.

Depois de se curvar aos coronéis, o Supremo saiu ainda menor da votação. O senador Álvaro Dias, do Podemos, criticou a "constrangida mudança de opinião" do tribunal a favor dos colegas encrencados. A ministra Cármen Lúcia, que garantiu a vitória de Aécio na corte, teve que dormir com um elogio de Jader Barbalho. "Tenho que cumprimentar essa mulher, que merece todas as nossas reverências", exaltou o peemedebista.

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O complô

18 OUT 2017

SÃO PAULO—Temer é vítima de um complô, Aécio, de armação, e Lula, de perseguição. Se os três estão certos, seria preciso imaginar que diferentes braços do Ministério Público, a Polícia Federal e a imprensa foram todos contaminados por uma espécie de vírus do niilismo e abraçaram o temerário projeto de destruir as instituições republicanas, abatendo as lideranças dos principais partidos políticos do país.

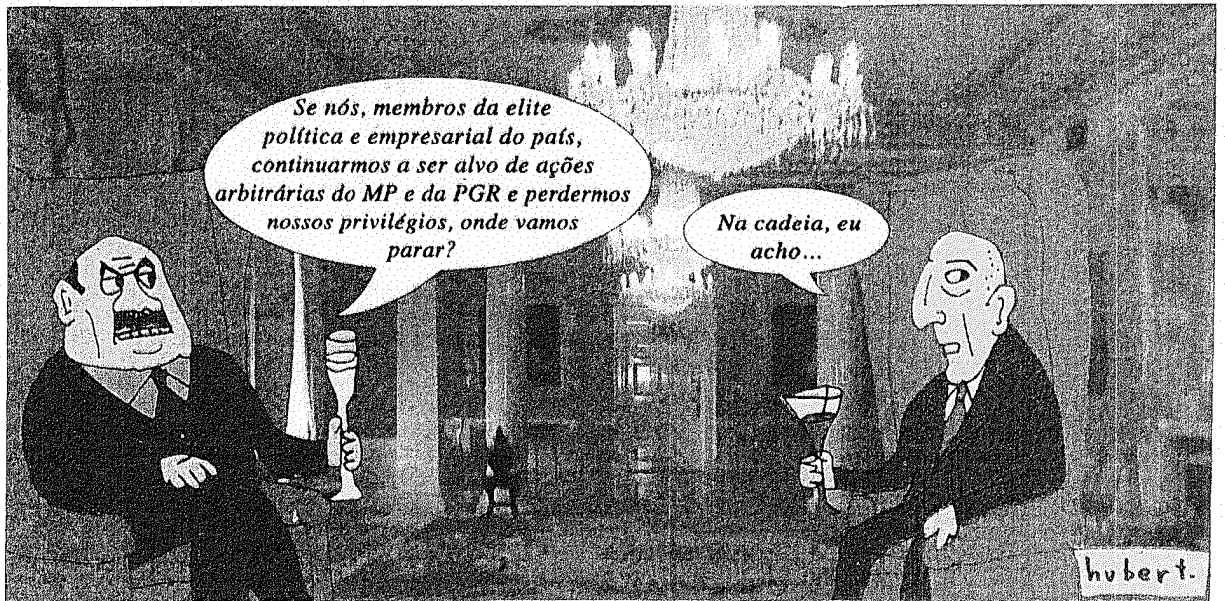
É possível? Bem, tudo o que não é proibido pelas leis da física é possível — e isso inclui viagens no tempo e discos voadores alienígenas visitando a Terra. Parece-me mais verossímil, porém, acreditar que os três políticos, bem como várias centenas de outros, se meteram em relações absolutamente promíscuas com empresários que já confessaram atos de corrupção na casa dos vários bilhões de reais. Em muitos casos, exibiram provas físicas das propinas.

É possível que nossos três líderes sejam mesmo santos em meio a um oceano de pecadores e que os delatores estejam mentindo quando incluem seus nomes no rol de autoridades compradas. Ademais, para que sofram uma condenação penal, é necessário que o Estado demonstre seu envolvimento para além da dúvida razoável na opinião de um tribunal colegiado. Não precisamos, porém, estabelecer o mesmo nível de exigência para os efeitos políticos.

Ao contrário, boa parte da crise que vivemos pode ser atribuída ao fato de que foros políticos passaram a operar com balizas do Judiciário. Eu me explico. Num país mais “normal”, o presidente que se vê envolvido num escândalo como o que enredou Michel Temer renuncia, seja ele culpado ou inocente. Um senador flagrado numa fita tão comprometedora como a de Aécio é rapidamente cassado pelo Conselho de Ética da Casa. Já Lula, este, por não contar mais com foro privilegiado, ao menos tem o mérito das acusações que pesam contra si avaliado pela Justiça, o que não ocorre com os outros dois.

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO



18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PALAVRA DE MULHER

A ex-mulher de Cesare Battisti enviou carta de próprio punho à presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, fazendo “um apelo” para que a magistrada permita que ele “continue neste país” e “tenha o direito de continuar exercendo sua paternidade de maneira integral”.

MULHER 2

Priscila Pereira tem um filho de quatro anos com o italiano, ameaçado de extradição pelo governo de Michel Temer. “Tenho vivido nesses últimos dias o limite de minha angústia”, diz. Se Battisti for enviado à Itália, ela e o garoto viveriam “praticamente um luto”.

MULHER 3

Ela afirma ainda que, “sozinha”, não teria “renda suficiente para arcar com a minha subsistência e a de uma criança”. Priscila é professora do ensino fundamental.

MULHER 4

Depois do forte abalo com a divulgação de diálogos constrangedores de Joesley Batista com Ricardo Saud, da JBS, a jornalista Ticiano Villas Boas abraçou novamente a defesa do marido. Ela se reúne com advogados para tomar aulas e acompanhar a situação jurídica dele em detalhes.

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Pai de ministro é absolvido de acusação de homicídio em AL

DE SALVADOR - O deputado estadual de Alagoas João Beltrão (PRTB) foi inocentado nesta terça-feira (17) de uma acusação de homicídio. Ele é pai do ministro do Turismo, Marx Beltrão (PMDB). João Beltrão, 62, foi considerado inocente pelos nove desembargadores do Tribunal de Justiça de Alagoas que participaram do julgamento. O Ministério Público do Estado informou que vai recorrer da decisão.

O deputado era acusado de ter sido o mentor intelectual do assassinato a tiros do policial militar José Gonçalves da

Silva Filho, em 1996.

Segundo a Promotoria, Gonçalves tinha descumprido a ordem de Beltrão de matar um adversário político e, por isso, teria sido morto.

O advogado de Beltrão, José Fragoso Cavalcanti, afirmou que a sentença que inocentou o deputado era esperada. "É lamentável as proposições desta natureza, sem nenhum substrato. Não havia prova de absolutamente nada contra o deputado", afirmou.

Líder político da família, João Beltrão tem forte influência no litoral sul de Alagoas.

Partido questiona no STF fundo público para custear eleições

DE SÃO PAULO - O PSL (Partido Social Liberal) protocolou nesta terça (17) no Supremo Tribunal Federal uma ação direta de inconstitucionalidade contra o fundo público eleitoral aprovado pelo Congresso no início do mês.

A criação do fundo foi um dos principais pontos da reforma política —estima-se que cerca de R\$ 2 bilhões serão distribuídos aos partidos em 2018 para financiar a campanha.

O PSL argumenta na ação que a única forma de financiamento público prevista na Constituição é o fundo partidá-

rio. A peça é assinada pelo advogado Modesto Carvalhosa.

Qualquer outra fonte de recursos estatais, diz o texto, só poderia ser criada por meio de emenda constitucional —o que exigiria os votos de três quintos da Câmara e do Senado.

A ação alega ainda que as campanhas serão abastecidas com recursos tirados de áreas como educação e saúde.

Os partidos afirmam não ter como bancar as campanhas desde que o Supremo proibiu, em 2015, que as empresas continuassem a financiar o mundo político.

18 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

De papagaios e juizes

GUILHERME FELICIANO

Desde a sanção da Lei 13.467/2017, relativa à chamada “reforma trabalhista”, uma insistente indagação ocupa a mídia e os corredores forenses: os juizes do Trabalho aplicarão a “lei da reforma trabalhista”? E como a aplicarão?

Quanto à primeira questão, a resposta é curial. Juizes aplicam as leis aprovadas pelo Congresso e sancionadas pela Presidência. Essa é a sua função. E deixam de aplicá-las, no todo ou em parte, quando as compreendem inconstitucionais, até que haja, a respeito, uma palavra final do Supremo Tribunal Federal. Esse é o seu dever, desde *Marbury vs. Madison* (1803).

E, afinal, como os juizes do Trabalho aplicarão a Lei 13.467/2017?

Não há, neste momento, resposta única possível. É na livre convicção motivada de cada juiz do Trabalho, a partir do próximo 11 de novembro, que residirá a indelével garantia do cidadão: a de que o seu litígio será apreciado por um juiz natural, imparcial e tecnicamente apto para, à luz das balizas constitucionais e legais, dizer a “vontade concreta da lei”.

E cada qual há de fazê-lo com autonomia, sem se sentir premido por quem, externo às fileiras judiciárias, queira simplesmente ver abaixo a nova lei, como tampouco por

Cada magistrado aplicará a ‘lei da reforma trabalhista’ com autonomia, a salvo de pressões e para além da clausura da literalidade

quem queira vê-la aplicada vírgula por vírgula.

A Lei 13.467/2017 é indiscutivelmente polêmica. Na opinião de muitos —entre os quais me incluo—, repleta de preceitos que contrariam a Constituição e as convenções e tratados internacionais vigentes no território brasileiro (que, se disserem respeito a direitos humanos, integram-se ao ordenamento jurídico brasileiro com status de supralegalidade — STF, RE 466343/SP).

Nesses casos, a nova legislação não tem como prevalecer, basicamente porque não há lei contra a Constituição nem contra o que é “supralegal”. E isso é algo a se revelar na construção da jurisprudência dos tribunais.

Para colaborar com esse debate, a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) realizou, em 9 e 10 de outubro, a 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, reunindo mais de 600 juizes, advogados,

procuradores, auditores fiscais e professores, todos dedicados a debater o novo texto legal. A propósito, até mesmo os assessores jurídicos de entidades patronais, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a do Comércio (CNC), foram convidados, conquanto não tenham comparecido.

O único patamar possível de segurança jurídica, a partir de agora, é aquele que se constrói pela fundamentação judicial, em ambientes dialógicos, até a consolidação das jurisprudências.

A norma não “é” o texto, ela se extrai do texto, por via da interpretação (STF, ADPF 153). Que venham, portanto, os debates. E, para que se chegue a um horizonte de convergência jurídica, cumprirá observar rigorosamente o pressuposto essencial de legitimidade das decisões judiciais, reconhecido pela Assembleia Geral da ONU em sua resolução 40/32: a independência técnica dos juizes. A salvo de quaisquer pressões, aliciamentos, influências, ameaças ou chantagens. Para além da clausura da literalidade. Juizes não são papagaios.

GUILHERME FELICIANO, 44, juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, professor da Faculdade de Direito da USP e presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)

18 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cartórios não podem cobrar taxas para registrar imóveis da administração pública

O registro, averbação e fornecimento de certidões de imóveis de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) devem ser feitos sem custos. Foi este entendimento da 3ª Vara Cível Federal do Maranhão, que determinou que a tabeliã da cidade de Carutapera (MA) conceda isenção desses pagamentos em relação a um imóvel destinado à instalação de uma agência da Previdência Social no município.

Representando o INSS, a Advocacia-Geral da União destacou que o Decreto 1.537/1977 isentou a União do pagamento de custas e emolumentos para a prática de atos pelos escritórios de registro de imóveis — isenção que se estende também às autarquias.

A 3ª Vara Cível Federal

do Maranhão acolheu os argumentos da AGU e garantiu ao INSS a isenção. A decisão abrange também quaisquer imóveis de propriedade ou de interesse da autarquia ou que por ela venham a ser adquiridos em Carutapera.

O juiz entendeu que o pleito do INSS estava amparado não só pelo Decreto 1.537/1977, mas também pela Constituição Federal e pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos tribunais regionais federais.

“Na esteira do que os tribunais vêm decidindo, afigura-se indevida a cobrança de taxas e emolumentos da autarquia previdenciária como condição para que sejam levados a efeito o registro, averbação e transcrição da transferência do imóvel em questão”, afirma a decisão.

18 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Senado derruba decisão do STF e Aécio pode retomar mandato

Em decisão apertada - 44 votos sim e 26 não -, senadores decidiram revogar as medidas cautelares impostas ao tucano

Julia Lindner, Thiago Faria e Renan Truffi
Agência Estado

Brasília - Por 44 votos a 26, o plenário do Senado decidiu barrar decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) e devolver o mandato do senador Aécio Neves (PSDB-MG). Não houve nenhuma abstenção. Para atingir um resultado, eram necessários pelo menos 41 parlamentares a favor ou contra o tucano - caso contrário, a apreciação teria que ser refeita em outra data. No total, 71 senadores apareceram para deliberar sobre o caso, que revogou as medidas cautelares impostas pelo STF a Aécio.

O tucano estava afastado das atividades parlamentares e proibido de deixar sua residência à noite desde o fim de setembro. Gravado por Joesley Batista, da JBS, pedindo R\$ 2 milhões, o senador foi denunciado sob acusação de obstrução de Justiça e corrupção passiva.

A decisão foi apertada. Para o resultado ser possível, alguns senadores chegaram a contrariar orientações médicas para participar do pleito. O líder do PSDB no Senado, Paulo Bauer (SC), que te-

ve uma crise hipertensiva pela manhã, foi direto do hospital para o Senado. A votação, inclusive, atrasou alguns minutos para aguardar a sua chegada.

Já o líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR), ignorou o atestado médico para participar das articulações a favor de Aécio ao longo do dia e da votação desta terça-feira. Na semana passada, ele foi internado e submetido a uma cirurgia de diverticulite aguda.

Durante a sessão, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) chegou a convocar Bauer para participar da sessão, no microfone. Ele brincou que o líder do governo "arrancou metade das tripas" e veio votar mesmo assim.

Aliados de Aécio, o presidente do PP, Ciro Nogueira (PI), e o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), desistiram de participar de missões especiais no exterior esta semana para participar da votação. O próprio presidente da Casa, Eunício Oliveira (CE), antecipou o seu retorno da Rússia, ontem à noite, para poder conduzir os trabalhos. Desde então, ele fez diversas reuniões até

a tarde de ontem com políticos e técnicos para tratar da votação.

Do lado oposto ocorreu movimento semelhante, porém menos eficaz. A senadora Ana Amélia (PP-RS) desistiu de uma missão especial para a Itália para poder votar pela manutenção da decisão do STF. O líder do DEM, senador Ronaldo Caiado (GO), veio ao Senado de cadeira de rodas, após ter fraturado o úmero ao tentar domar uma mula em sua fazenda na cidade de Mara Rosa (GO), na semana passada. Ele está de licença médica por 15 dias.

DISCUSSÃO

A sessão foi aberta por volta das 17 horas. A fase de discussão sobre o caso durou cerca de duas horas. Dez senadores falaram na tribuna - cinco contrários à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e outros cinco favoráveis.

Falaram contra a decisão do STF os parlamentares Jader Barbalho (PMDB-PA), Telmário Mota (PTB-RR), Antonio Anastasia (PSDB-MG), Roberto Rocha (PSDB-MA) e Romero Jucá (PMDB-RR). Álvaro Dias (PODE-PR), Ana Amélia (PP-RS), Humberto Costa (PT-PE), Randolfe Rodrigues (REDE-AP) e Reguffe (Sem partido-DF) foram favoráveis ao afastamento.

18 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

SENADO



- Volta, Aécio!

18 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Fábio confirmado

A decisão judicial que retirava de Fábio Camargo a condição de conselheiro do Tribunal de Contas foi revertida (13 votos a nove) no Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Na verdade, tirando o clima de aproximação do governo estadual com o desembargador Clayton, então presidente do TJ, e pai do ex-deputado, que facilitou a montagem do Caixa Único e o acesso aos depósitos judiciais, a votação foi igual a de todos com o ritual da vantagem numérica. A questão, normalíssima, acabou levada a exame do Conselho Nacional de Justiça, onde havia outra matéria infracional que envolvia Clayton Camargo.

O retorno, ora assegurado, de Fábio Camargo, restabelece a discussão em torno do caso de Maurício Requião de Mello e Silva que perdeu o posto por uma decisão do presidente da Assembleia Legislativa. Enquanto seu irmão, Roberto, era governador a Justiça o ratificou e quando veio Beto Richa tudo mudou. Até hoje Maurício está em demanda nas instâncias superiores, quase num repeteço teatral da espera de Godot.

MAZZA

Recurso

O Ministério Público estadual recorreu contra a absolvição dos 13 policiais militares e há quem entenda não ter sido confortável a condição dos jurados diante de réus fardados e operacionais até pelo exercício humano do temor. O fato é que a decisão foi centrada em fatores técnicos e periciais e, obviamente, muito celebrada pelos réus e seus amigos de corporação. Caminho a seguir é o de tentar provar a incompatibilidade entre a decisão e o narrado nos autos.

18 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

TSE vai extinguir 20 zonas eleitorais no Paraná

Loriane Comeli
Reportagem Local

Depois do anúncio da extinção de quase metade das zonas eleitorais em todo o País para reduzir gastos, em maio, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) finalmente decidiu a situação do Paraná: 20 das 206 zonas eleitorais serão extintas. Em Londrina, o segundo maior colégio eleitoral do Estado, com a definição do TSE, três das sete zonas eleitorais serão extintas: a 191ª, a 190ª e a 189ª. Também deixarão de existir duas zonas em Ponta Grossa (197ª e 198ª), duas em Cascavel (184ª e 185ª), duas em Foz do Iguaçu (204ª e 205ª) e uma nos municípios de Apucarana (179ª), Arapongas (180ª), Cambé (181ª), Ivaiporã (152ª), Maringá (193ª), Paranaguá (198ª), Paranaíba (138ª), Pinhais (187ª), São José dos Pinhais (200ª), Toledo (201ª) e Umuarama (202ª).

Em princípio, a resolução do TSE previa a extinção de 83 zonas no Paraná, mas juízes, servidores da Justiça e políticos se mobilizaram e, em 17 de agosto, fizeram um contraproposta de extinção de 16 zonas eleitorais no Estado, que foi parcialmente acatada pelo TSE, cujo propósito é fixar uma zona eleitoral para 100 mil eleitores.

Nada muda para os eleitores, que continuarão votando nos mesmos locais

O TSE homologou a proposta do TRE em 11 de outubro, mas a resposta foi enviada à corte paranaense somente na segunda-feira (16). "A Justiça Eleitoral do Paraná foi mantida na sua capilaridade e isso não irá prejudicar, como nós defendíamos, os trabalhos de fiscalização e de combate à corrupção eleitoral", disse

o presidente do TRE desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira à assessoria de imprensa em texto divulgado pelo órgão.

A assessoria de imprensa do TRE informou que nada muda para os eleitores, que continuarão votando nos mesmos locais, ainda que a zona eleitoral tenha mudado. Caso haja necessidade de troca dos títulos, os novos documentos serão entregues no dia da eleição quando eles comparecem

REZONAMENTO

Confira as zonas eleitorais que serão extintas no Paraná

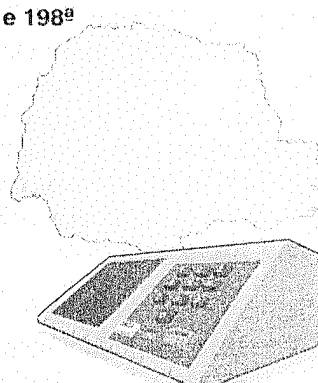
CIDADES	ZONAS
Londrina	189ª e 190ª e 191ª
Cascavel	184ª e 185ª
Foz do Iguaçu	204ª e 205ª
Ponta Grossa	197ª e 198ª
Apucarana	179ª
Arapongas	180ª
Cambé	181ª
Ivaiporã	152ª
Maringá	193ª
Paranaguá	198ª
Paranaíba	138ª
Pinhais	187ª
São José dos Pinhais	200ª
Toledo	201ª
Umuarama	202ª

Fonte: TRE

Folha Arte

para votar. A assessoria disse ainda que funcionários e espaços físicos serão rema-

nejados e adequados para atender a nova conformação da Justiça Eleitoral.



BEMPARANÁ 18 OUT 2017

#QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

Depois de 20 anos STF decide a favor do contribuinte excluindo ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS

Não obstante as vergonhosas súmulas (do STF) que decretavam o verdadeiro confisco da incidência de tributos sobre o valor de outro imposto – depois de quase duas décadas, em escancarada leniência – o Supremo Tribunal Federal resolveu julgar (15/mar/2017) Recurso Extraordinário que visava a exclusão do valor do ICMS (recolhido) da base de cálculo do PIS e da COFINS –, com repercussão geral, sedimentando a tese favorável ao contribuinte, que deverá ser adotada em todo o território nacional, conforme art. 1.035, do Código de Processo Civil.

Em 2014, no julgamento de outro RE, relatado pelo Ministro MARCO AURÉLIO, a Corte Suprema já havia tido a lucidez de julgar indevida a inclusão do ICMS na base de cálculo da COFINS, mas sem os efeitos da repercussão geral.

As contribuições para financiamento da seguridade social devem incidir sobre o faturamento da empresa, enquanto o ICMS tem base de cálculo diversa, vez que tributa a circulação de mercadorias (e serviços) e não integra o faturamento da empresa. Segundo a decisão, que beneficia empresas tributadas com base no lucro (real ou presumido), o ICMS não se enquadra entre as fontes de financiamento da seguri-

dade social previstas na Constituição, porque não representa faturamento ou receita da empresa, mas mero trânsito contábil a ser repassado ao fisco estadual.

Com base numa alíquota de ICMS de 18%, é possível vislumbrar significativa economia na SACOLA DE TRIBUTOS da empresa. Vejamos exemplo:

Faturamento da Empresa – R\$ 1.000.000,00
Alíquota do PIS e COFINS de 3,65% – valor a recolher R\$ 36.500,00
Alíquota do ICMS 18% – valor a recolher R\$ 180.000,00
Valor total a recolher – R\$ 216.500,00
(180.000, + 36.500,)
NOVA BASE DE CÁLCULO PIS & COFINS
Faturamento de R\$ 1.000.000,00 – 180.000,00
= R\$ 820.000,00
Alíquota do PIS e COFINS de 3,65% – valor a recolher R\$ 29.930,00
Economia mensal = R\$ 36.500,00 – R\$ 29.930,00 = R\$ 6.570,00
Economia em 5 anos (60 meses) = R\$ 394.200,00

*Euclides Morais- advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

PAINEL

ISS fixo

O TRF da 4ª Região negou seguimento ao recurso do Município de Cascavel contra o mandado de segurança coletivo da OAB Paraná, que garantiu às sociedades de advogados daquela cidade o recolhimento do ISS de forma fixa, ou seja, calculado com base no número de profissionais vinculados. O MS foi impetrado pelo escritório Assis Gonçalves-Kloss Neto Advogados Associados.

Prêmio

Pela quinta vez, em dez anos, o advogado e jurista paranaense Luiz Guilherme Marinoni é finalista do Prêmio Jabuti na categoria Direito. Ele ganhou em 2009 e foi finalista em mais três outras edições. Desta vez, Marinoni foi indicado finalista como Diretor da coleção "Comentários ao Código de Processo Civil" (17 volumes), em que escreveu seis volumes, três com Sérgio Cruz Arenhart e três com Daniel Mitidiero.

Livro

O professor William Soares Pugliese lança no próximo dia 24 de outubro, no Teatro da Reitoria da UFPR, o livro "Princípios da Jurisprudência". Publicada pela Arraes Editores, a obra tem como enfoque principal o estudo do art. 926, do CPC15, que prevê que os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente.

18 OUT 2017

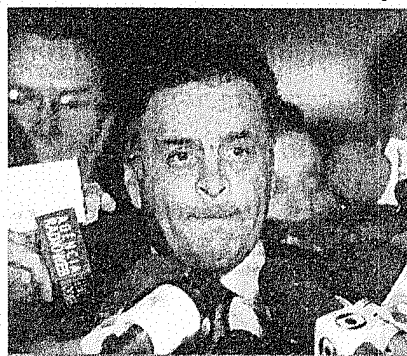
BEMPARANÁ

Senado contraria STF e devolve mandato a Aécio

Por 44 votos a 26, senadores derrubam decisão do Supremo que suspendeu tucano

O plenário do Senado decidiu reverter a decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) e, com isso, pôs fim ao afastamento parlamentar do senador Aécio Neves (PSDB-MG), que havia sido imposto pelos ministros da Corte no último dia 26. Com os votos de 44 senadores contra a manutenção das medidas cautelares e de 26 favoráveis, os parlamentares impediram o afastamento de Aécio, o seu recolhimento domiciliar noturno e reverteram a obrigação de entregar o passaporte. Não foram registradas abstenções.

A votação ocorre após a maioria dos ministros do STF decidir, na semana passada, que o tribunal não pode afastar parlamentares por meio de medidas cautelares sem o aval do Congresso Nacional. No fim de setembro, a Primeira Turma da Corte havia decidido, por 3 votos a 2, afastar Aécio do exercício do mandato ao analisar pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) no inquérito em que o tucano foi denunciado por



Edilson Rodrigues

Aécio: "recolhimento" revertido

corrupção passiva e obstrução de Justiça, com base nas delações premiadas dos executivos da J&F.

Solidariedade - Antes de abrir o painel para a votação, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), concedeu a palavra para cinco senadores favoráveis e cinco contrários à decisão do Supremo. Para Jader Barbalho (PMDB-PA), os ministros do STF tomaram uma decisão "equivocada". "Não venho a esta tribuna dizer que meu voto será por me-

ra solidariedade ao senador Aécio. Com todo respeito a ele, estou longe de aceitar sua procuração ou sua causa. Não estou nesta tribuna anunciando voto em razão do que envolve o senador. Voto em favor da Constituição. Ministro do Supremo não é legislador, não é poder constituinte. Quem escreve a Constituição é quem tem mandato popular", argumentou.

Já o senador do Paraná, Alvaro Dias (Podemos) criticou o que classificou de "impasse" surgido a partir do instituto do foro privilegiado. "A decisão do Supremo Tribunal Federal, corroborada pelo Senado, vem na contramão da aspiração dos brasileiros, que é de eliminar os privilégios. Nós estamos alimentando-os", disse.

Antes da votação, o senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), que visitou Aécio ontem, também defendeu o parlamentar mineiro. "A votação hoje é muito além do caso do senador Aécio, a situação dele terá seguimento no STF, qualquer que seja o resultado", alegou.

18 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Senado na contramão

O Senado Federal decidiu ontem, por 44 votos contra 26, livrar o senador Aécio Neves (PSDB) do afastamento do mandato, imposto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em atendimento a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). O senador tucano foi denunciado por corrupção passiva e obstrução da justiça, com base nas delações dos irmãos Wesley e Joesley Batista, e com a

decisão poderá voltar a exercer o mandato delegado a ele pelo povo de Minas Gerais.

O principal problema da decisão do plenário do Senado é a "interferência" de um Poder em outro. O Judiciário acredita que deve ter a última palavra quando se tratar de afastamento de um parlamentar por prática de crimes durante o mandato. Já o Senado quer reservar para si o direito de afastar ou não

um colega parlamentar no exercício do mandato. E, na briga entre Poderes, quem fica em último lugar, sempre, é o interesse da população.

Se olhasse o interesse maior da Nação, Aécio deveria pedir ele mesmo o afastamento do mandato para provar sua inocência no inquérito em que é investigado. Mas, no Brasil atual, e mais especificamente em Brasília, parece que isso é pedir demais. ●

Plenário do Senado salva o mandato de Aécio Neves

Votação teve 44 senadores contra o afastamento do senador mineiro

O plenário do Senado decidiu reverter a decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) e, com isso, pôs fim ao afastamento parlamentar do senador Aécio Neves (PSDB), que havia sido imposto pelos ministros da Corte no último dia 26. Com os votos de 44 senadores contra a manutenção das medidas cautelares e de 26 favoráveis, os parlamentares impediram o afastamento de Aécio, o seu recolhimento domiciliar noturno e reverteram a obrigação de entregar o passaporte.

Não foram registradas abstenções.

A votação ocorreu após a maioria dos ministros do STF decidir, na semana passada, que o tribunal não pode afastar parlamentares por meio de medidas cautelares sem o aval do Congresso Nacional. No fim de setembro, a Primeira Turma da Corte havia decidido, por 3 votos a 2, afastar Aécio do exercício do mandato ao analisar pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) no inquérito em que o tucano foi denunciado por cor-

rupção passiva e obstrução de Justiça, com base nas delações premiadas dos executivos da J&F.

Antes de abrir o painel para a votação, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), concedeu a palavra para cinco senadores favoráveis e cinco contrários à decisão do Supremo. Jader Barbalho (PMDB), disse que a decisão foi "equivocada". Já o senador Álvaro Dias (Podemos) criticou o que classificou de "impasse" surgido a partir do instituto do foro privilegiado. ●

18 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Dallagnol diz que a justiça foi colocada em xeque



Coordenador da força-tarefa da Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol teme que, depois da decisão que beneficiou Aécio Neves, a Suprema Corte altere a regra sobre a prisão de condenados em segunda instância, para deter a punição de réus ilustres, entre eles o ex-presidente Lula.

“O receio é que, conforme a investigação tenha se dirigido a uma totalidade de partidos políticos, a políticos relevantes de todo espectro ideológico exista uma espécie de freio por parte do Supremo Tribunal Federal, impedindo a responsabilização de pessoas poderosas”, disse, em entrevista ao blog do jornalista Josias de Souza. ■